

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATHIAS LEOPOLDO FEIL E JACÓ HENZ
ENDEREÇO: CENTRO – TRAVESSEIRO / RS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente projeto de pavimentação, refere-se a Rua Jacó Henz, trecho compreendido entre o início da rua junto a área de preservação do Arroio Travesseiro e a Rua Mathias Leopoldo Feil e o trecho da Rua Mathias Leopoldo Feil entre a Rua Daniel Ahne e a estaca E4+5 em sentido Norte, localizadas no bairro Centro da cidade de Travesseiro – RS.

O projeto de pavimentação, terá os serviços básicos que constam assim discriminados: regularização do leito, compactação do leito, base e assentamento de bloco intertravado.

1.1. Autoria dos Projetos

Os projetos de Pavimentação, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas, são de autoria do **Engenheiro Civil KADAN JOSÉ GRIEBELER (CREA RS 195.585 - D)**.

1.2. Alterações dos projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas serão executadas sem autorização expressa do Autor dos Projetos.

1.3. Procedência de dados

O Executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Eventuais adaptações do projeto original a situações específicas, poderão ser propostas ao autor do projeto no momento da execução.

1.4. Áreas e descrição do objeto

A pavimentação terá uma área total de 5.818,29 m² localizada no trecho da Rua Jacó Henz, até a Rua Mathias Leopoldo Feil, trechos da Rua B e o trecho da Rua Mathias Leopoldo Feil, compreendida do início da Rua Friedholt Majolo passando pela Rua Jacó Henz até o fim da extensão.

2. CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3. ASPECTOS TOPOGRAFICOS

As áreas abrangidas pelo projeto possuem baixa declividade com altimetria variando entre as cotas 55,0m e 54,0m para a Rua Mathias Leopoldo Feil e 54,0 m e 52,0 m para a Rua Jacó Henz. A declividade predominantemente se direciona de Norte a Sul para a Rua Mathias Leopoldo Feil e Rua B, e de Oeste para Leste na Rua Jacó Henz.

4. DRENAGEM

A pavimentação das Ruas Mathias Leopoldo Feil e Jacó Henz, faz se necessário a implantação de:

- Caixas coletoras para captar as águas que incidem sobre as faixas de tráfego direcionando as redes longitudinais;
- Rede de drenagem longitudinal para receber e encaminhar os deflúvios provenientes das caixas coletoras que incidem sobre as faixas de tráfego composta por tubos de concreto de 400 mm conforme especificado em projeto.
- Compatibilização e conformação das caixas existentes com os níveis das calçadas e vias públicas.

4.1. Escavação

Serão executados serviços de escavação de valas os quais deverão ser realizados por profissionais capacitados, podendo ser de forma mecânica, de modo a permitir estabilidade das paredes da escavação.

4.2. Regularização

O fundo da vala deverá ser uniforme, evitando-se colos e ressaltos para o adequado alojamento dos condutores. O recobrimento deverá ser feito alternadamente a compactar de ambos os lados do tubo, evitando-se o deslocamento do mesmo e danos nas juntas. Deve-se evitar a compactação sobre o tubo até 30 cm acima da geratriz superior de forma a não transmitir a carga do reaterro da vala sobre a tubulação.

4.3. Reaterro e Compactação

O reaterro deve ser feito com material homogêneo que não possa danificar a tubulação, sendo a compactação feita em camadas de 20 cm.

4.4. Compatibilização das Caixas Coletoras

Para captação e condução das águas pluviais serão necessárias as compatibilizações de 3 caixas coletoras retangulares para a conformação com os novos níveis das vias e passeio público.

Para a regularização será necessária a complementação das paredes divisórias até a altura adequada, a instalação de meio fio vazado para captação e a confecção de novas tampas de concreto armado.

4.5. Caixas Coletoras

Para captação e condução das águas pluviais serão executadas 3 caixas coletoras retangulares construídas sobre um lastro de brita com espessura mínima de 5 cm e contrapiso em concreto de no mínimo 7 cm de espessura. Este fundo terá declividade de 2% em direção ao coletor pluvial.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos maciços de primeira qualidade com 15 cm de espessura, os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, sendo o reboco interno da mesma argamassa.

O fechamento das bocas de lobo junto à calçada será feito por laje de concreto armado conforme especificado em projeto, devendo ficar espaço livre de 1 cm ao redor da laje superior, que não deverá ser rejuntada, possibilitando sua remoção.

Os tubos deverão ter recobrimento de terra nas valas de no mínimo 90 cm, tomando como parâmetro o nível superior da boca de lobo.

4.6. Bocas de Lobo

Para captação e condução das águas pluviais serão executadas 10 bocas de lobo retangulares construídas sobre um lastro de brita com espessura mínima de 5 cm e contrapiso em concreto de no mínimo 7 cm de espessura. Este fundo terá declividade de 2% em direção ao coletor pluvial.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos maciços de primeira qualidade com 15 cm de espessura, os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, sendo o reboco interno da mesma argamassa.

O fechamento das bocas de lobo junto à calçada será feito por laje de concreto armado conforme especificado em projeto, devendo ficar espaço livre de 1 cm ao redor da laje superior, que não deverá ser rejuntada, possibilitando sua remoção.

A ligação das bocas de lobo à rede coletora pluvial será feita no poço de visita, através de tubos de concreto existentes na obra, conforme especificação em planta, os tubos deverão ter recobrimento de terra nas valas de no mínimo 90 cm, tomando como parâmetro o nível superior da boca de lobo.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1. Regularização do Leito

Regularização do leito existente é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplenagem, enquanto a regularização do leito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores, é considerada um serviço de pavimentação;

5.2. Compactação de pó de pedra

O pavimento será executado basicamente com uma camada de 15 cm de espessura, composta de pó de pedra ou material granular devidamente analisado e adequado para esta finalidade o qual deverá ser devidamente compactado para garantir a durabilidade e resistência mecânica do pavimento.

5.3. Pavimentação

O pavimento será executado em blocos de concreto intertravado, com espessura mínima de 8 cm, sobre cama de pó de pedra de 15 cm e rejuntado com uma camada de 1cm de pó de pedra e seus meios fios serão de concreto pré-moldado, que será assentado após base regularizada.

6. DESCRIÇÃO DO TRECHO

Trecho da Rua Jacó Henz, com 120,00 metros de extensão e com 14,00 metros de gabarito, englobando pista de rolamento com largura de 10,00 metros e calçadas de 2,0 m de largura conforme descrição em projeto. Em todo o trecho deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-moldado e pavimentado com blocos intertravados de concreto pré-moldado.

Trecho da Rua Mathias Leopoldo Feil, com 85,00 metros de extensão e com 18,00 metros de gabarito, englobando pista de rolamento com largura de 14,00 metros e calçadas de

2,0 m de largura conforme descrição em projeto. Em todo o trecho deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-moldado e pavimentado com blocos intertravados de concreto pré-moldado.

7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

7.1. Responsável Técnico pela obra

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, emitindo ART ou RRT de Execução dos serviços necessários.

7.2. Mestre de Obra

O Executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a Fiscalização.

7.3. Material de escritório da obra

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens, Ocorrências, Diário de Obra, etc.

8. ENTREGA DA OBRA

8.1. Verificação, ensaios e provas

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas a avaliação da fiscalização como condição prévia de recebimento dos serviços.

8.2. Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

9. SERVIÇOS FINAIS

9.1. Limpeza final

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada em condições de ser utilizada pelo Contratante.

9.2. Arremates finais e retoques

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

10. OBSERVAÇÕES

Todos os materiais empregados na pavimentação devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Deverão ser tomadas precauções para garantir que as instalações existentes não sofram danos decorrentes da obra.

Travesseiro, 14 de julho de 2023

.....
Prefeitura Municipal de Travesseiro/RS

.....
Kadan J. Griebeler
Engenheiro Civil
CREA/RS – 195.585-D